

DIVULGAÇÃO

Entrega dos diplomas garante a legitimidade aos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores para assumirem os cargos para os quais foram eleitos



Ricardo Coelho e Simão Durando comemoram diplomação

Prefeitos são diplomados em Pernambuco

Serra Talhada

A noite de ontem (17) também foi marcada pela diplomação da candidata reeleita de Serra Talhada, Marcia Conrado (PT), ao lado do seu vice, Faeca Melo (AVANTE), em cerimônia realizada no auditório da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (Uast). Na oportunidade, também foram diplomados os vereadores eleitos.

“Podem esperar de mim, do secretariado e de todos os colaboradores da Prefeitura de Serra Talhada ainda mais garra, determinação e trabalho. Nosso compromisso com a nossa cidade continuará firme”, garantiu a prefeita.

A entrega dos diplomas garante a legitimidade aos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores para assumirem os cargos para os quais foram eleitos.

MAYSA SENA

Em mais um dia de celebração do processo democrático, prefeitos pernambucanos foram diplomados em seus municípios. Em Petrolina, no Sertão, o prefeito eleito da cidade, Simão Durando, foi diplomado ontem (17), em uma solenidade promovida pela Justiça Eleitoral. Ao lado do vice-prefeito Ricardo Coelho e dos vereadores eleitos, Simão recebeu o seu diploma e destacou seu compromisso com suas promessas de campanha.

“Este diploma é o símbolo de um pacto entre o povo de Petrolina e seus representantes escolhidos. Estou pronto para dar um novo passo de uma longa jornada, sei da imensa responsabilidade de cuidar de tantas pessoas. Continuaremos trabalhando por toda Petrolina, mas aqui reafirmo aos moradores dos bairros, dos projetos irrigados, da área ribeirinha e do sequeiro, que nos próximos quatro anos, vamos direcionar mais atenção e recursos para essas áreas”, ressaltou.



Sindicato dos Médicos de Pernambuco - SIMEPE
Endereço: Av. João de Barros, 587 - Boa Vista
Fone: (81) 3322-7095 | E-mail: imprensa@simepe.org.br
simepe.org.br | facebook.com/simepe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO (SIMEPE), no uso das suas atribuições e de acordo com os artigos 43, 44, 45 e 46 do Estatuto Social do SIMEPE, **convoca todos os médicos vinculados à Prefeitura Municipal de Timbaúba**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), On-Line, através da plataforma Zoon, que ocorrerá no dia 23/12/2024 (segunda-feira), às 15h, em primeira convocação com quórum mínimo de metade mais um dos associados, e às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberação da seguinte pauta: 1) Atrasos salariais; 2) Precarização do vínculo trabalhista; 3) Falta de insumos medicamentos e infraestrutura inadequada; 4) Condições de trabalho; 5) Informes sobre andamento da Ação Civil Pública.

O link de acesso à AGE será disponibilizado a todos os médicos que manifestarem interesse em participar da Assembleia, com a confirmação deste interesse a ser enviada ao e-mail: caruaru@simepe.org.br até o horário da assembleia.

Recife-PE, 18 de dezembro de 2024

DIRETORIA EXECUTIVA DO SIMEPE

MULTIBRANDS BRASIL LTDA.
CNPJ/MF 44.585.017/0001-23 - NIRE 26202772839

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

Pelo presente instrumento particular a abaixo assinada e assim qualificada: **FOODS, BEVERAGES AND BRANDS INC.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.365.506/0001-70, com endereço principal em Tortola Pier Park, Edifício 1, segundo andar, em Wickhams Cay I, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, neste ato representada por seus Diretores JONES PEREIRA REIS, brasileiro, contador e advogado, portador da carteira de identidade nº 52.251, expedida pelo CRC/RJ e inscrito no OAB/RJ sob o nº 74.749, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.835.867-00; e JOSÉ HENRIQUE MACHADO FRIAS, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de nº 25.534.230-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215700428-96, ambos com endereço profissional em Tortola Pier Park, Edifício 1, segundo andar, em Wickhams Cay I, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas; Única sócia da **MULTIBRANDS BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, One Way Empresarial, Sala 802, Bairro de Casa Amarela, CEP 52.051-305, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na JUCEPE sob o NIRE 26202772839, por despacho de 14/12/2021 (“**Sociedade**”), Resolve proceder com a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, o que faz por este instrumento e na melhor forma de direito, mediante as estipulações em sucessivo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - REDUÇÃO DE CAPITAL: 1.1.** A sócia única, com fundamento no art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (“**Código Civil**”), decide pela redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), por entendê-lo excessivo em relação ao objeto social, com a redução proporcional do número de quotas de emissão da Sociedade. **1.2.** Em decorrência da deliberação acima, a sócia única decide ajustar o Artigo 5º do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º.** O capital social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do País. **Parágrafo Único.** A responsabilidade da sócia única é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (“**Código Civil**”). **1.3.** O capital reduzido será integralmente restituído à sócia única em até 120 (cento e vinte) dias a contar desta data. **CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONCERNENTES À ADMINISTRAÇÃO: 2.1.** A sócia única decidiu por alterar as disposições que versam sobre os atos da administração que dependerão da prévia aprovação da Sócia única, a fim de diminuir o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos assuntos aos quais se referem as alíneas “d”, “e” e “f”. Dessa forma, o Artigo 7º do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 7º.** *Dependerá da prévia aprovação da sócia única a prática dos seguintes atos: (...). (d) Celebração, aditamento a ou rescisão de um ou mais contratos ou assunção de quaisquer obrigações, na qualidade de prestador de serviços, ou fornecedor de bens/direitos, (i) cujo valor, isolada ou agregadamente considerado, em um mesmo exercício social, exceda R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou (ii) que tenha prazo de duração superior a um ano; (e) Celebração, aditamento a ou rescisão de um ou mais contratos, ou assunção de quaisquer obrigações, na qualidade de tomador de serviços, ou adquirente de bens/direitos, (i) cujo valor, isolada ou agregadamente considerado, em um mesmo exercício social, exceda R\$ 10.000,00 (dez mil reais), (ii) ou que tenha prazo de duração superior a um ano; (...). (f) Propositura de qualquer medida judicial, administrativa ou requerimento arbitral que (i) envolva valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou (ii) possa ter impacto negativo nas atividades da SOCIEDADE ou seu relacionamento com qualquer autarquia, órgão ou autoridade governamental; (...).* **CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: 3.1.** A Sócia única deliberou, na Reunião de Sócios realizada no dia 3 de dezembro de 2024 (“**Reunião de Sócios**”), sobre a aceitação do pedido de renúncia da Srta. Marta de Lima Cavalcanti ao cargo de Administradora da Sociedade, e a eleição do Sr. Fernando Tadeu Rangel da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.524.424, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.149.874-49, com endereço profissional na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, sala 802, One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52051-305, para o cargo de Administrador da Sociedade. **3.2.** Considerando a deliberação adotada na Reunião de Sócios, o Artigo 12 do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 12.** A Administração da SOCIEDADE será exercida pelo Sr. **FERNANDO TADEU RANGEL DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.524.424, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.149.874-49, com endereço profissional na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, sala 802, One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52051-305. **Parágrafo Único.** O administrador não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE e não foi condenado, nem está sob os efeitos de condenação, (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; e/ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: 4.1.** Tendo em vista as alterações deliberadas acima e a eleição do administrador deliberada na Reunião de Sócios, a sócia única resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar nos termos a seguir: **MULTIBRANDS BRASIL LTDA.** CNPJ: CNPJ/MF 44.585.017/0001-23 / NIRE 26202772839. **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO: Artigo 1º.** A sociedade, denominada MULTIBRANDS BRASIL LTDA. (“**SOCIEDADE**”), é uma sociedade empresária limitada unipessoal, que será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A SOCIEDADE tem sede e foro em Recife/PE, na Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 803, One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela, CEP 52051-305. Por decisão de seu único sócio, a SOCIEDADE poderá abrir e fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior. **Artigo 3º.** O prazo de duração da SOCIEDADE é indeterminado. **OBJETO SOCIAL: Artigo 4º.** SOCIEDADE tem por objeto social (i) o estudo, desenvolvimento e exploração comercial de marcas e patentes próprias nos segmentos de alimentos e bebidas; (ii) gestão de ativos intangíveis não-financeiros; e (iii) a participação em outras sociedades, como acionista ou sócia. **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5º.** O capital social da SOCIEDADE é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do País. **Parágrafo Único.** A responsabilidade da sócia única é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (“**Código Civil**”). **ADMINISTRAÇÃO: Artigo 6º.** A gerência e administração da SOCIEDADE serão confiadas a um ou mais administradores nomeados pelo sócio único, nos termos da lei. Os administradores serão investidos dos poderes necessários para, atuando isoladamente, administrar a SOCIEDADE e representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante órgãos da administração direta ou indireta dos governos federal, estaduais e municipais; assinar documentos, escrituras, contratos e títulos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir e movimentar contas-correntes bancárias; receber e dar quitação; nomear procuradores com poderes para agir em nome da SOCIEDADE, inclusive com poderes *ad iudicia* e *ad negotia*, desde que especificando no instrumento de mandato os poderes conferidos e o prazo de duração. **Parágrafo Primeiro.** Os administradores nomeados ficam dispensados de prestar caução. **Parágrafo Segundo.** Os atos dos administradores, procuradores ou empregados que criarem obrigações para a SOCIEDADE e sejam relativas às matérias listadas no Artigo 7º abaixo serão nulos de pleno direito e não obrigarão a SOCIEDADE, salvo se realizados com o consentimento escrito prévio do sócio único. **Parágrafo Terceiro.** Sempre que exigido por lei, a responsabilidade profissional e técnica por atos praticados pela SOCIEDADE ou seu representante serão assumidas por um profissional devidamente qualificado, que representará a SOCIEDADE perante qualquer autoridade competente. **Parágrafo Quarto.** Os administradores e/ou procuradores não deverão, sob qualquer circunstância, executar qualquer ato estranho ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sendo que, se realizados, esses atos serão nulos e ineficazes em relação à SOCIEDADE. **Artigo 7º.** Dependerá da prévia aprovação da sócia única, a prática dos seguintes atos: (a) Aquisição, oneração e/ou alienação, a qualquer título, de qualquer participação em consórcios ou em qualquer sociedade; (b) Aprovação de qualquer operação com partes relacionadas; (c) Confissão ou requerimento de falência, ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial; (d) Celebração, aditamento a ou rescisão de um ou mais contratos ou assunção de quaisquer obrigações, na qualidade de prestador de serviços, ou fornecedor de bens/direitos, (i) cujo valor, isolada ou agregadamente considerado, em um mesmo exercício social, exceda R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou (ii) que tenha prazo de duração superior a um ano; (e) Celebração, aditamento a ou rescisão de um ou mais contratos, ou assunção de quaisquer obrigações, na qualidade de tomador de serviços, ou adquirente de bens/direitos, (i) cujo valor, isolada ou agregadamente considerado, em um mesmo exercício social, exceda R\$ 10.000,00 (dez mil reais), (ii) ou que tenha prazo de duração superior a um ano; (f) Celebração, aditamento a ou rescisão de contratos financeiros, independentemente do valor envolvido, incluindo contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamentos, cédulas de crédito bancário, arrendamentos mercantis ou *leasing*, desconto de recebíveis ou outros títulos de dívida; (g) Doação de bens ou direitos da SOCIEDADE, independentemente do valor envolvido; (h) Licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível, ressalvadas as aquisições de licenças de *softwares* necessárias para a operação regular da SOCIEDADE; (i) Concessão de qualquer garantia real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer bem, ativo ou direito da SOCIEDADE; (j) Definição de voto da SOCIEDADE nas assembleias gerais e reuniões da administração de qualquer sociedade da qual a SOCIEDADE venha a deter participação; (k) Exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações para com a SOCIEDADE; (l) Propositura de qualquer medida judicial, administrativa ou requerimento arbitral que (i) envolva valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou (ii) possa ter impacto negativo nas atividades da SOCIEDADE ou seu relacionamento com qualquer autarquia, órgão ou autoridade governamental; (m) Celebração de transação no âmbito de qualquer disputa judicial, administrativa ou arbitral; e (n) Escolha e destituição dos contadores da SOCIEDADE. **Parágrafo Único.** A SOCIEDADE não será responsável pelos atos dos administradores praticados em desacordo com lei ou com este Contrato Social. **Artigo 8º.** As procurações da SOCIEDADE deverão conter especificação dos poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da SOCIEDADE em processos judiciais ou administrativos ou em arbitragens, terão o prazo de duração de, no máximo, um ano. **Parágrafo Único.** Os administradores deverão manter controle escrito de todas as procurações outorgadas pela SOCIEDADE, com a identificação dos poderes outorgados e dos respectivos prazos de validade. **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Artigo 9º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Em 31 de dezembro de cada ano calendário, os administradores deverão providenciar a elaboração do balanço geral e as demais demonstrações financeiras da SOCIEDADE e assiná-las. O balanço geral e demais demonstrações financeiras deverão ser submetidas à aprovação do sócio único. **DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE: Artigo 10.** A SOCIEDADE somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo ao sócio único nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação. **DISPOSIÇÕES DIVERSAS: Artigo 11.** Nas omissões deste Contrato Social e de regulamentação específica, serão aplicadas à SOCIEDADE as disposições da Lei 6.404/1976. O foro da Cidade de Recife/PE, será o único competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Contrato Social ou sua interpretação, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Artigo 12.** A Administração da SOCIEDADE será exercida pelo Sr. **FERNANDO TADEU RANGEL DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.524.424, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.149.874-49, com endereço profissional na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, sala 802, One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52051-305. **Parágrafo Único.** O administrador não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE e não foi condenado, nem está sob os efeitos de condenação, (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; e/ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Recife/PE, 4 de dezembro de 2024. Sócia única: **FOODS, BEVERAGES AND BRANDS INC.** - Por: Jones Pereira Reis e José Henrique Machado Frias.

Raquel Lyra sanciona leis e Alepe aprova projetos

Governadora sancionou a Lei Orçamentária Anual de 2025 e o Plano Plurianual revisado. No mesmo dia, Legislativo deu aval a outros projetos do Executivo

RICCO VIANA
COM REDAÇÃO

Ao lado do presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado Álvaro Porto (PSDB), a governadora Raquel Lyra (PSDB) sancionou, ontem (17), a Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Plano Plurianual (PPA) revisado. No mesmo dia, o Legislativo estadual aprovou, em segunda discussão, seis projetos do Executivo. Em destaque está o Projeto de Lei Ordinária nº 2456/2024, que institui o Programa de Aquisição de Tênis para estudantes da rede pública estadual.

A LOA estima um orçamento total de R\$ 56,6 bilhões. Do valor, R\$ 55,1 bilhões irão para o Orçamento Fiscal, e R\$ 1,5 bilhão para Orçamento de Investimento. A LOA representa os recursos alocados para financiar as políticas públicas do Estado, tendo, dentro do orçamento, um valor destinado para investimentos. Na Lei de 2025, são R\$ 7,9

bilhões para investimentos.

“Estamos trabalhando intensamente para que Pernambuco alcance o desenvolvimento em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública”, destacou a governadora.

Investimentos

O valor do Orçamento Fiscal de 2025 supera em 13,9% a peça orçamentária de 2024. Entre os principais destaques em investimentos de políticas públicas para 2025, está a área da Saúde, com recursos estimados em R\$ 12,2 bilhões. Já a Educação contará com recursos na ordem de R\$ 8,5 bilhões. Somente o programa Juntos pela Educação garante investimento de R\$ 870 milhões. Enquanto a Segurança Pública, terá um montante de R\$ 4,6 bilhões. No Juntos pela Segurança, o investimento será de mais de R\$ 340 milhões.

O Transporte é outra área que recebeu atenção especial na LOA 2025. Será R\$ 1,2 bilhão em investimentos. O programa PE na Estrada, por exemplo, receberá um aporte na ordem de R\$ 1 bilhão.

Alepe

Além do Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 2456/2024, a Assembleia Legislativa aprovou outros projetos de autoria do governo do Estado. A Casa deu aval, em primeiro turno, ao Projeto de Lei (PL) nº 2426/2024, encaminhado pelo Governo do Estado. A proposta estende aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope) e do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco (UPE) algumas gratificações hoje concedidas aos profissionais de Hospitais Regionais, de Grande Porte e Hos-



Gestora estadual sancionou propostas ao lado do presidente da Assembleia Legislativa

pital do Servidor.

Outro destaque entre os projetos aprovados é o PLO nº 2431/2024, que autoriza a supressão de vegetação nativa da Caatinga nos municípios de Cachoeirinha e Lajedo. A medida visa viabilizar a obra de adequação viária da BR-423, classificada como de utilidade pública.

Também foram aprovados, em segunda discussão, os PLOs nº 2427/2024 e nº 2429/2024. O primeiro autoriza a renovação da cessão de uso, com encargo, de um imóvel estadual à Fundação Joaquim Nabuco, enquanto o segundo permite a renovação da cessão de uso, também com encargo, de um imóvel estadual ao Instituto Histórico de Jaboatão (IHJ).

Além desses, foram aprovados os Projetos de Lei Ordinária nº 2303/2024 e nº 2307/2024, ambos de autoria do governo do Estado. O primeiro autoriza a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente nos municípios de São Lourenço da Mata, Camaragibe, Recife e Ilha de Itamaracá, para viabilizar obras de utilidade pública, como a infraestrutura viária do Ramal da Arena de Pernambuco e a pavimentação do acesso à Vila Velha. Já o segundo autoriza a supressão de 98 m² de vegetação em Área de Preservação Permanente no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Os parlamentares também aprovaram, em primeira discussão, o PL nº 1.019/2024, que visa ampliar o prazo de validade da licença concedida pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 119.2024.PE.036.EPC-SIN.Pregão Eletrônico nº 036.2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CANAIS, GALERIAS, CANALETAS E ESCADARIAS EM DIVERSOS BAIRROS DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS 5, 6 E 7 (LOTE 1), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Data e Local da Sessão: 08/01/2025 (quarta-feira) às 10h. Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo email: joao.melo@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de dezembro de 2024
João Mariano
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 022/2024-FMS. Pregão Eletrônico Nº 021/2024. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 820.464,50. Início do Acolhimento das Propostas: 18/12/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 08/01/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho/PE, 17/12/2024
Rafael Soares de Lima
Pregoeiro

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 - PA Nº 271/2024. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SECSAU. Edital disponível em: 18/12/2024, na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petroлина.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 19/12/2024, a partir das 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 852.911,57. Abertura das propostas: 08/01/2025 às 09h (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 17/12/2024
Edonias Barreto Lionel
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Proc. nº 0011681-97.2024.4.05.7000 (SEI)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando à confecção e à impressão de 2 (duas) edições comemorativas da Revista do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
ABERTURA: 20/01/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL: nos sites www.trf5.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br.
FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Diretor da Divisão de Licitações



Carlos Britto

O peso do abuso

Em Floresta (PE), Sertão de Itaparica, a Justiça Eleitoral acolheu um novo capítulo político. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) protocolou uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) que estremece as bases do poder local. O alvo: a prefeita reeleita, Rorró Maniçoba (PP), e sua vice, Bia Numeriano (REDE).

Os motivos: abusos de poder político e econômico, delitos que, se confirmados, podem riscar seus nomes das urnas em outras eleições. Segundo o MPPE, o número de servidores temporários contratados pela prefeitura cresceu de forma suspeita, ainda que o interesse público real não justificasse essa súbita demanda.

Já no Hospital Municipal Coronel Álvaro Ferraz, antigos trabalhadores — cedidos há décadas pelo governo estadual — teriam sentido o peso da política: perseguição e, para alguns, o temor do desemprego, segundo eles. Ainda de acordo com o MP, as festividades também foram palco de manobras.

O apoio da prefeitura foi direcionado, diz o ógão, para dar engajamento a campanha de Rorró e Bia. Mas não parou por aí. Facilitações e ameaças, concessões e bloqueios de acordo com o MP Eleitoral, tratou pessoas em situação de vulnerabilidade social reféns de promessas — tudo para que o voto fosse guiado.

A Polícia Federal adicionou peso à investigação, cumprindo mandado de busca e apreensão na secretaria de assistência social do município. Se a Justiça acolher os pedidos do Ministério Público, as consequências serão cassação dos diplomas dos eleitos e inelegibilidade por oito longos anos.

RETORNO DOS CEDIDOS

A governadora de Pernambuco, Raquel Lyra (PSDB) declarou a decisão de solicitar de volta aos quadros do Estado os servidores cedidos aos municípios, atingindo diretamente a gestão do prefeito de Recife, João Campos (PSB). Ele perde, de imediato, importantes auxiliares como Fred Amâncio, da Educação; Maira Fischer, da Fazenda; e Rafael Figueiredo, de Ciência e Tecnologia. Os servidores cedidos aos municípios devem retornar aos seus órgãos de origem a partir de 2 de janeiro de 2025.

EM PROCESSO

Os registros de candidatura da prefeita eleita de Sertânia (Sertão do Moxotó), Pollyana Barbosa Abreu (PSDB), da vice Teresa Raquel Rufino de Siqueira Viana (PSDB), do vereador reeleito Dorgival Rodrigues dos Santos — conhecido como Dóia (PSDB), e do suplente Gustavo Menezes dos Santos Silva (PL) serão julgados hoje (18), às 8h30, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), após o órgão acatar uma ação movida pela Frente Popular de Sertânia, que acusa os envolvidos de abuso de poder econômico durante a campanha eleitoral deste ano. Ainda nesta quarta-feira, também está prevista a cerimônia de diplomação de Pollyana, Teresa e dos vereadores, mesmo dia em que sairá a decisão do Tribunal. Caso o TRE-PE mantenha a decisão, ainda cabe novo recurso no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

DIPLOMAÇÃO

Aconteceu nesta terça-feira (17) a diplomação do prefeito reeleito de Petrolina Simão Durando (UB), do seu vice-prefeito Ricardo Coelho (UB), e dos 23 vereadores eleitos nas eleições de outubro. A cerimônia foi realizada às 20h no auditório da Fundação Nilo Coelho.

contato@carlosbritto.com / A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

Explosão mata comandante russo

AFP

O comandante da divisão de armas químicas do Exército russo morreu em uma explosão em Moscou ontem (17), reivindicada pela Ucrânia, sendo o militar de maior patente assassinado na Rússia desde o início do conflito. Igor Kirillov, 54 anos, comandante das forças russas de defesa radiológica, química e biológica, e um assessor morreram na explosão.

O ataque aconteceu em uma zona residencial da capital um dia após o presidente Vladimir Putin celebrar os triunfos das tropas russas na Ucrânia, quase três anos depois do início da ofensiva do Kremlin no país vizinho. Em declarações à AFP, uma fonte do Serviço de Segurança da Ucrânia (SBU) reivindicou a explosão, no que chamou de "operação especial", e classificou Kirillov como um "criminoso de guerra".

Investigação

O Comitê de Investigação da Rússia afirmou que "um artefato explosivo colocado em um patinete estacionado perto da entrada do imóvel residencial foi ativado na madrugada de 17 de dezembro", quando os dois homens saíam do prédio na zona sudeste de Moscou. "Uma investigação criminal foi aberta pelo assassinato de dois militares em Moscou", anunciou o Comitê.

A diplomacia russa acusou os aliados ocidentais de serem "cúmplices" por não terem criticado os métodos empregados pelo governo ucraniano. A fonte do SBU ucraniano afirmou que "Kirillov era um criminoso de guerra e um alvo absolutamente legítimo, porque ordenou o uso de armas químicas proibidas contra os soldados ucranianos".

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3229.2024.AC-39.PE.0740.SAD.DAG-SDS
Objeto: Prestação de serviços de CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO PRÁTICO PRESENCIAL DE VOO POR INSTRUMENTO EM SIMULADOR E AERONAVE DE ASA FIXA, COM CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS, visando atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo de Pernambuco (GTA/SDS/PE). Valor máximo estimado: R\$ 252.880,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). Entrega das propostas: até 09/01/2025, às 09h30. Início disputa: 09/01/2025, às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Oscar Henrique de Oliveira Neto - AC-90.

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024 - PA Nº 268/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para **Reforma de ampliação do CMEI Padre Zequinha**, localizado na Rua 55, s.n. Bairro João de Deus, em Petrolina-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes. **Edital disponível em:** 18/12/2024, na Secretaria de Licitações e Contratos, endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Disponível também no Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 18/12/2024, iniciando a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: **R\$ 2.960.171,32.** **Abertura das propostas/sessão: 06/01/2025 às 09h (nove horas)**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 17/12/2024
Edonias Barreto Lionel
Agente de Contratação

SECRETARIA ESPECIAL
DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA DE PERNAMBUCO

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
SAÚDE
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONCORRÊNCIAS DSEI-PE

CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar Construção da Unidade Básica de Saúde Indígena na Aldeia Brejinho, em Carnaubeira da Penha/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **Abertura:** 08/01/2025 às 09h:00min (horário de Brasília).

CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar Construção da Unidade Básica de Saúde Indígena na Aldeia Ingá, em Inajá/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **Abertura:** 13/01/2025 às 09h:00min (horário de Brasília).

CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar Serviços de Manutenção Corretiva em Poços Tubulares Profundos, utilizados em Sistemas de Abastecimento de Água de Aldeias Indígenas, em Ibimirim, Inajá, Tacaratu e Buíque/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **Abertura:** 16/01/2025 às 09h:00min (horário de Brasília).

Claudinei de Souza Silva
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 1457.2024.AC 76.PE.0374.SAD.HR Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's (Brocas e Fresas), com cessão gratuita, a título de comodato, de 12 (doze) equipamentos (Drill), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades do Hospital da Restauração - HR. Valor máximo estimado: R\$ 2.247.713,3250. Entrega das propostas: até 19/12/2024 às 08:30h. Início disputa: 03/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796. Marcos Veloso da Silva - Pregoeiro/AC 60 em exercício/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 3224.2024.AC 65.PE.0738.SAD.CPRH Objeto: fornecimento de equipamentos diversos, visando atender as necessidades do Laboratório da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). **R\$ 75.038,1867 (setenta e cinco mil e trinta e oito reais e dezenove centavos aproximadamente).** Entrega das propostas: até 07/01/2025, às 09h00. Início disputa: 07/01/2025 às 09h15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Renata Ferraz Nunes, AC-01.

Concessão da Compesa prevista para início de 2026

Com o lançamento do processo de consulta pública do modelo de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário, o Governo do Estado anunciou o calendário

RAFAEL MELO/FOLHA DE PERNAMBUCO



Os secretários estaduais detalharam como vai funcionar o processo licitatório no próximo ano

TARSILA CASTRO

Para alcançar as metas de universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário estabelecidas no Marco Legal do Saneamento Básico, a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) iniciou um processo de concessão administrativa de parte dos serviços. A previsão é que, no início de 2026, as empresas privadas vencedoras do processo licitatório comecem a atuar na distribuição de água e no esgotamento sanitário.

Durante os 35 anos do prazo de concessão, estão previstos investimentos de R\$ 18,9 bilhões, sendo R\$ 10,78 bilhões para esgoto e R\$ 8,12 bilhões para água. O projeto foi detalhado pela Secretaria Estadual de Projetos Estratégicos durante coletiva de imprensa ontem (17).

A proposta amplia a participação privada na prestação dos serviços públicos de distribuição de água e esgotamento sanitário nos 184 municípios do Estado e em Fernando de Noronha, abrangendo 7,8 milhões de habitantes nas duas Microrregiões de Água e Esgoto (MRAE) Sertão e RMR-Pajeú. Atualmente, a Companhia opera todos os serviços: produção (captação), tratamento e distribuição de água, além de coleta e tratamento de esgoto.

No modelo definido, a Compesa continuará atuando nas duas pri-

meiras fases. Segundo o secretário de Projetos Estratégicos de Pernambuco, Rodrigo Ribeiro, para universalizar o serviço de saneamento do Estado até 2033 é preciso um investimento na ordem de R\$ 35 bilhões.

Investimentos

“A Compesa permanece forte e atuante na produção de tratamento com diversos investimentos, a exemplo do lançamento do programa Águas de Pernambuco que já traz um volume de aproximadamente R\$ 6 bilhões de esforço público”, disse Ribeiro.

Até 7 de fevereiro de 2025, o modelo de concessão está disponível para consulta pública e a sociedade civil pode enviar sugestões. Com a aprovação do modelo pelos dois blocos de MRAEs, serão realizados os leilões na B3 entre junho e julho de 2025.

“Vai ganhar a licitação quem der o maior desconto, diminuindo a tarifa da Compesa até um limite de 5%. Se chegar no limite de 5% e houver um empate, o critério de desempate será o maior valor de outorga”, explicou o secretário-executivo Marcelo Bruto sobre o processo licitatório. Por conta da parceria público-privada (PPP) entre a Compesa e a BRK, firmada até 2048, o futuro concessionário não assumirá a operação dos serviços de esgotamento sanitário do Grande Recife.

MERCADO FINANCEIRO



MOEDAS DÓLAR > Compra: R\$ 6,08 >> Venda: R\$ 6,08 >> Variação: -0,17%

EURO: 6,47

YUAN (China): 0,84

PESO (Argentina): 0,006

BOLSAS IBOVESPA > Variação: 0,99% >> Pontos: 124.777,32 DOW JONES (NOVA YORK): -0,73%

NASDAQ (NOVA YORK): -0,31%

S&P 500 (NOVA YORK): -0,42%

OUTROS ÍNDICES (NOVEMBRO)

SELIC: 12,25%

IPCA: 0,39%

IGP-M FGV: 1,30%

OURO BM&F: 520,93

INPC: 0,33%

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 3265.2024.AC 65.PE.0764.SAD.SECTI
Objeto: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Ferramentas e Máquinas para o Programa Espaço CRIA, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). R\$ 228.339,4208 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Entrega das propostas: até 08/01/2025, às 09h00. Início disputa: 08/01/2025 às 09h15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Renata Ferraz Nunes, AC-01.

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90003/2024 - UASG 160179

Nº Processo: 64491.002933/2024-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças para o GCALC/DSG, conforme edital.
Endereço: Av. Joaquim Nabuco 1687 - Guadalupe - Olinda/PE ou <https://www.gov.br/compras>
Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 04/01/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.
Informações Gerais: JEFTER ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS - Presidente da Equipe de Contratação

Centro do Recife atraiu R\$ 400 mi em investimentos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3069.2024.DEMPLA.PE.0053.MPPE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA ABERTURA: 09/01/2025

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 09/01/2025, quinta-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 09/01/2025, às 09h10; Início da Disputa: 09/01/2025, às 09h30. **Horário de Brasília.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. **Valor global máximo estimado: R\$ 2.241.271,03 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos).** As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife/PE, 17 de dezembro de 2024
Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
 Pregoeira / DEMPLA

O volume de recursos diz respeito aos últimos três anos, desde quando foi criado o Gabinete do Centro do Recife - com sete eixos de trabalho para a revitalização da região

CARLOS ANDRÉ CARVALHO

A chefe do Gabinete do Centro do Recife (Recentro), Ana Paula Vilaça, realizou, na manhã de ontem (17), um balanço das atividades do órgão, que completa três anos de atividades neste mês de dezembro. Ela ressaltou que, neste pe-

ríodo, a iniciativa privada investiu mais de R\$ 400 milhões no Centro do Recife. Já a Prefeitura do Recife, só em obras de infraestrutura, desembolsou cerca de R\$ 200 milhões.

No evento, realizado no Gabinete Português de Leitura, Ana Paula mostrou, nos sete eixos concebidos pelo Recentro (cuidado e manutenção, desenvolvimento econômico, promoção de habitação, valorização do patrimônio histórico, governança territorial, inclusão socioproductiva e cultura & bem estar) o que foi e está sendo feito. “Este é o momento de a gente celebrar e mostrar esse apinhado de coisas que foram feitas. Entre os investimentos estão o Novotel Marina, o Expo Center, o Moinho, a construção de habitação pelo próprio poder público, como o Residencial da Praça Sérgio Loreto, e a realização de eventos como o São João, Natal, Carnaval e Rec’n’Play”, disse ela.

Governança

Ana Paula também destacou a governança, que, segundo ela, é o grande legado do programa Recentro, com momentos de escuta que incluem do empresário ao comerciante informal, a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do Recife e o Porto Digital, por exemplo. A chefe do Recentro ressaltou a atração de novos investimentos. “A gente sabe que o Centro foi esvaziado assim como aconteceu em vários lugares do mundo, e a gente criou um

ambiente favorável ao retorno desses investidores, com ações que vão desde a criação da Lei do Recentro, que concede benefícios de IPTU, ISS e ITBI. Em apenas dois anos, essa lei foi revisada para desburocratizar ainda mais, facilitando a vida do investidor e do proprietário do imóvel”, lembrou.

Agilidade

Ela também destacou a agilização no atendimento aos investidores. “Antes, existiam muitos problemas de aprovação de projetos, tanto na Prefeitura como no Iphan, e hoje a gente tem um processo muito mais célere porque há um acompanhamento da aprovação desses projetos. Então, a gente vê esse investidor voltando. Sabemos que o poder público tem que fazer sua parte na questão de infraestrutura, de segurança, mas o investimento privado é que vai alavancar”, acrescentou.

Para ela, um dos maiores desafios é atrair moradia para o Centro. “Por isso, a prefeitura vem fazendo a produção direta de habitação de interesse social, mas a gente tem tratativas com o Sinduscon, com a Ademi-PE para que o mercado privado também se interesse, veja no retrofit uma solução viável. Temos mostrado que, por conta dos incentivos fiscais, da infraestrutura instalada, da localização privilegiada, a gente está em um Centro que tem transporte público, polo educacional, polo de saúde, oferta de empregos e serviços”, pontuou.

IZABELE BRITO/RECENTRO

NEUROTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. - CNPJ(MF) N°05.359.081/0001-34 - Constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, a Neurotech é uma empresa de tecnologia, com sede na cidade de Recife. As demonstrações financeiras completas acompanhadas do parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da companhia. As demonstrações foram auditadas e o parecer dos auditores independentes para os anos de 2022 e 2023 não contém nenhuma ressalva:

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e 01 de janeiro de 2022 (Valores expressos em reais - R\$)			(Prejuízo) lucro líquido antes IRPJ e CSLL (47.315.293)		5.413.939			
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022		(3.237.492)			
Ativo								
Ativo circulante								
Caixa e equiv. de caixa	1.032.392	3.054.944	5.805.619					
Aplicações financeiras	29.326.734	17.235.099	18.309.803					
Contas a receber	10.157.227	14.654.352	13.585.206					
Partes relacionadas	159.009	-	-					
Impostos a recuperar	4.831.588	1.538.057	684.510					
Outros créditos	538.506	226.722	234.590					
Total do ativo circulante	46.045.456	36.709.174	38.619.728					
Ativo não circulante								
Depósitos judicial	668.586	668.586	9.829					
Tributos diferidos ativo	4.119.271	122.908	-					
Imobilizado	5.619.695	1.665.342	2.110.766					
Intangível	25.596.910	5.588.839	4.787.367					
Total do ativo não circulante	36.004.462	8.045.675	6.907.962					
Total do ativo	82.049.918	44.754.849	45.527.690					
Passivo								
Passivo circulante								
Fornecedores	4.050.307	4.872.296	2.362.377					
Obrigações trabalhistas	16.728.529	10.923.012	8.600.001					
Obrigações fiscais	2.351.074	1.987.475	1.879.187					
Adiantamentos de clientes	685.843	247.243	1.293.343					
Passivos de arrendamento	855.954	206.733	170.509					
Dividendos a pagar	100	580.735	2.014.190					
Total do passivo circulante	24.671.708	18.817.494	16.319.607					
Passivo não circulante								
Provisão para riscos	1.442.901	1.442.901	1.442.901					
Partes Relacionadas a pagar	26.188	-	-					
Passivos de arrendamento	3.118.985	418.924	625.657					
Total do passivo	29.259.881	20.679.319	18.388.165					
Patrimônio líquido								
Capital social	80.267.554	8.822.616	8.822.616					
Reserva de capital	52.814	1.814.536	1.223.765					
Reserva de lucros	13.298.432	11.528.947	11.050.893					
Prejuízos acumulados	(40.828.764)	-	-					
Dividendos adicionais propostos	-	1.909.431	6.042.251					
Total do patrimônio líquido e patrimônio líquido	82.049.918	44.754.849	45.527.690					
Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais - R\$)								
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022					
Receita de vendas e serviços	101.620.618	85.911.214	-					
Custos dos serviços prestados	(41.385.105)	(29.999.715)	-					
Lucro bruto	60.235.513	55.911.499	-					
Pesquisa e desenvolvimento	(31.134.451)	(9.682.644)	-					
Despesas administrativas	(60.156.594)	(31.177.089)	-					
Despesas com vendas	(17.586.459)	(11.742.564)	-					
Outras Receitas (Desp.) operacionais	(2.356)	2.600	-					
Lucro (prejuízo) operacional	(48.644.347)	3.311.802	-					
Receitas financeiras	1.836.655	2.320.838	-					
Despesas financeiras	(507.601)	(218.701)	-					
Resultado financeiro líquido	1.329.054	2.102.137	-					
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais - R\$)								
	Capital social	Opções outorgadas	Incentivos fiscais	Retenção	Legal	Dividend. adicionais propostos	Lucros e prejuízos acumulad.	Total
Em 1º de Janeiro de 2022 (2.1)	8.822.616	52.814	1.170.951	8.904.505	381.865	1.764.523	6.042.251	27.139.525
Const. de reserva - opções outorgadas	-	-	590.771	-	-	-	-	590.771
Transfer. de divid. adicionais p/ passivo	-	-	-	-	-	-	(6.042.251)	(6.042.251)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.968.220	2.968.220
Const. de reserva de incent. fiscais	-	-	-	478.054	-	-	(478.054)	-
Dividendos prop. (R\$ 4,10 por ação)	-	-	-	-	-	-	(580.735)	(580.735)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	1.909.431	(1.909.431)	-
Em 31 de Dezembro de 2022 (2.1)	8.822.616	52.814	1.761.722	9.382.559	381.865	1.764.523	1.909.431	24.075.530
Aumento de capital social	51.809.424	-	-	-	-	-	-	51.809.424
Incorporação reversa	19.635.514	-	-	-	-	-	-	19.635.514
Const. reserva - opções outorgadas	-	-	7.764	-	-	-	-	7.764
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(43.318.930)	(43.318.930)
Dividendos prop. (R\$ 4,10 por ação)	-	-	-	-	-	-	580.735	580.735
Reservas de retenção de lucros	-	-	(1.769.486)	-	1.769.486	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	(1.909.431)	1.909.431	-
Em 31 de Dezembro de 2023	80.267.554	52.814	-	9.382.559	2.151.351	1.764.523	(40.828.764)	52.790.037

DOMINGOS MONTEIRO - Diretor Presidente / RAFAEL NAKAMOTO - Diretor Financeiro
 JOSÉ ALEXANDRE LIMA - CRC-RJ 064.787/O-2 T-PE - Contador

LINK PARA ACESSAR O BALANÇO NA VERSÃO DIGITAL: <https://www.folhape.com.br/economia/publicidade-legal-2024>



Ana Paula Vilaça apresentou o balanço em evento no Gabinete Português de Leitura

PublicidadeLegal pdf

Código do documento 53a78648-0755-4bb9-8ef5-5808076ba97b



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
brunolins@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Dec 2024, 00:45:47

Documento 53a78648-0755-4bb9-8ef5-5808076ba97b **criado** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email:brunolins@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-18T00:45:47-03:00

18 Dec 2024, 00:46:06

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email: brunolins@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-18T00:46:06-03:00

18 Dec 2024, 00:46:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: brunolins@folhape.com.br. IP: 179.181.97.144 (179.181.97.144 porta: 42496). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-12-18T00:46:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9852ba773f577d31e91012994403315694e516a0836b419389fe4f05676cce84
(SHA512):9f5760a22f8779e9f9ec8eeacdbb5639839d48e03868eef707b15a16876d2f3d252d8b2a30c905072685ce3494c961f0a3e0b1e12143f0c6ca6891b7d30e0599

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.